

PORTARIA Nº 22, de 10 de Março de 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Calízia Mariath da Silva Barcellos Spessemille.**"

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00014P, promovido por **Calízia Mariath da Silva Barcellos Spessemille**, protocolado em 28/02/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 07/03/2014, afirmando a necessidade de concessão do benefício;


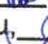
Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15 (quinze) dias, a servidora **Sra. Calízia Mariath da Silva Barcellos Spessemille**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 9829, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 21/03/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 10(dez) dias do mês de Março (03) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188